



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL Nº 400/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR– RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, informando o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação referente ao **Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, realizado no dia 08/10/2023, conforme segue.

A Comissão Recursal, nomeada para avaliação dos recursos interpostos no período de 16 a 18/10/2023 referente a avaliação dos candidatos concorrentes as vagas de Pessoas Negras, realizou a verificação das filmagens e registros fotográficos obtidos na avaliação presencial, que ocorreu no dia 08/10/2023, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, esclarece:

- a) Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.
- b) A avaliação no Procedimento de Heteroidentificação utilizou o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, considerando a apresentação marcantes de traços e características negroides.
- c) Não foram considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.

Diante o exposto, a Comissão Recursal emite o seguinte parecer:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS INDEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 74509678977-5, 74503680885-9, 74504677809-6, 74504672747-0, 74507679862-9, 74503672356-5, 74504674179-3, 74510679633-7 e 74510680075-4, considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras no Procedimento de Heteroidentificação tiveram seus recursos **indeferidos** por Comissão Recursal e permanecem a concorrer somente às vagas de Acesso Universal deste Concurso Público.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 74503672133-4 e 74504675977-8, considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras, por motivo de não comparecimento no Procedimento de Heteroidentificação perante a Comissão Especial, tiveram seus recursos **indeferidos** por Comissão Recursal e permanecem eliminados deste Concurso Público,

conforme disposto no subitem 1.8.1 do Edital Nº 373/2023 – Convocação dos Candidatos Autodeclarados Negros para Realização do Procedimento de Heteroidentificação e no § 2º, do artigo 26 da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de Julho de 2023.

Santa Maria, 20 de outubro de 2023.

Nidia Heringer
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar